



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.905/2026

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências”.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso III, art. 5º da Lei Municipal nº 1.732 de 15 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO, que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias para a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos da Departamento de Assistência Social e Educação. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com os credores e fornecedores.

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 1.732 de 2025, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 5º inciso II b, prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações;

CONSIDERANDO, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

CONSIDERANDO, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Pardinho, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontra-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 3,89 % do limite autorizado.

CONSIDERANDO, que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionadas, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Pardinho, um crédito suplementar no valor de **R\$110.000,00 (cento e dez mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	VALOR R\$
02.06.01 - Departamento de Assistência Promoção Social		
08.244.0010.2.026- 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a PF	1620	10.000,00
02.07.01 - Supervisão do Ensino Fundamental e Infantil		
12.361.0012.2.035- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	960	100.000,00
Total da Suplementação		110.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º, decorre por superávit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data. Pardinho, 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

OBJETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA FORNECIMENTO PARCELADO POR 12 MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE .

VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA FINS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

R\$ 1.334.666,95 (Hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **23/07/2026 às 09h (horário de Brasília)**

Critério de Julgamento:

Menor preço TOTAL POR LOTE

Modo de disputa:

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL
www.bll.org.br "Acesso Identificado"

GISLEINE PONTES DOS SANTOS CRISTIANO
CAMARGO MOREIRA
PREGOEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 8617/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 3 de 16

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Zeli Maria Cláudio Da Silva*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2.024 a 04 de junho de 2.025 a servidora Zeli Maria Cláudio Da Silva, Cargo: Enfermeiro, Lotação: Setor Vigilância Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2027**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8618/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Andreia Mendes da Rocha Camargo*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2.025 à 05 de maio de 2.026 a servidora: Andreia Mendes da Rocha Camargo, Cargo: Escriturário, Lotação: Departamento de Educação /Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de julho de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8619/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Jose Antônio de Jesus Alves*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de maio de 2024 a 16 de maio de 2025, o servidor: Jose Antônio de Jesus Alves, Cargo: Motorista II, Lotação: Setor Saúde, as referidas férias entre os dias **06 a 25 de julho de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8620/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Fabio Santarém Paes*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026, o servidor: Fabio Santarém Paes, Cargo: Técnico de Enfermagem, Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 25 de julho de 2026 e 10 dias de abono pecuniário**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de junho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MORIERA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8621/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Eunice Aparecida De Melo Martins*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28 de junho de 2.023 à 27 de junho de 2.024 a servidora: Eunice Aparecida de Melo Martins, Cargo: Assistente Social Lotação: Departamento Assistência e Promoção Social, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 4 de 16

julho de 2026 a 04 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de outubro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8622/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edineia Cassimiro Santana*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de abono pecuniário referente ao período aquisitivo de 16 de abril de 2025 a 15 de abril de 2026, a servidora: Edineia Cassimiro Santana, Cargo: Servente, Lotação: Setor Educação Infantil I Pre Escola, férias referente aos dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8623/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Amaury Lucio Correa Pauletti*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Agosto de 2025 a 08 de Agosto de 2026, o servidor: Amaury Lucio Correa Pauletti, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8624/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Adriane Guilmo Monteiro Moreira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, a servidora: Adriane Guilmo Monteiro Moreira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8625/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Carla Cristina Da Silva Teixeira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de Março de 2026, a servidora: Carla Cristina Da Silva Teixeira, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8626/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho:*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 5 de 16

Sr.ª Celia Regina De Souza Monteiro

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2024 a 07 de Setembro de 2026, a servidora: Celia Regina De Souza Monteiro, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8627/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Claudia Aparecida de Oliveira Zanella*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 à 15 de março de 2026, a servidora Claudia Aparecida de Oliveira Zanella, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8628/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Cleuza Vieira de Camargo Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora Cleuza Vieira de Camargo Santos, Cargo: Professor I -PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8629/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Daiane Fernandes Barbosa Adão*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026 a servidora: Daiane Fernandes Barbosa Adão, Cargo: Assistente Pedagógico, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8630/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Dulcinéia Rodrigues da Silva*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026, a servidora Dulcinéia Rodrigues da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 6 de 16

compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8631/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edina Vicente dos Santos.*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026, a servidora: Edina Vicente dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Não Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8632/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edna Lucia Carvalho Correa*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2024 a 02 de dezembro de 2025, a servidora: Edna Lucia Carvalho Correa, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de julho de 2026 .

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8633/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Eliana Eburneo Da Silva*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, a servidora: Eliana Eburneo Da Silva, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8634/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Fernanda Devidé*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2025, a servidora: Fernanda Devidé, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil PD, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8635/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fabiana Dos Santos Barreto*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 7 de 16

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Janeiro de 2.025 à 31 de Dezembro de 2.025 a servidora: Fabiana Dos Santos Barreto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026 .

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8636/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Inez Maria Orsi*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2.025 à 09 de Abril de 2.026 a servidora: Inez Maria Orsi, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8637/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Jose Barreto*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 03 (três) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026, a servidora: Maria Jose Barreto, Cargo: Professor II Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias 06 a 08 de

julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8638/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Marcia Cristina Ramos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de Fevereiro de 2026, a servidora: Marcia Cristina Ramos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8639/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Maria Nerci Dos Santos*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2024 a 05 de Fevereiro de 2025, a servidora: Maria Nerci Dos Santos, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 8 de 16

PORTARIA Nº 8640/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, a servidora: Marlene Aparecida Roder Da Rocha Camargo, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8641/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Odila Gloor*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de fevereiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2026, a servidora: Odila Gloor, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8642/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r. Roberto De Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de

Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026, o servidor: Roberto De Oliveira, Cargo: Professor II Educação Artística, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8643/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Salviana Alves*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09 de Maio de 2.025 à 08 de Maio de 2.026 a servidora: Salviana Alves, Cargo: Diretor Administrativo Escolar, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8644/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Sandy Cristine Antunes Ferreira*

Cristiano Camargo Moreria, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2025 a 29 de fevereiro de 2026, a servidora: Sandy Cristine Antunes Ferreira, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 9 de 16

2026.

CRISTIANO CAMARGO MORERIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8645/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Sonia Maria Dos Reis Pinto

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Maio de 2025 a 18 de Maio de 2026, a servidora: Sonia Maria Dos Reis Pinto, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8646/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a. Valeria Cristina Muniz Raniero

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026, a servidora: Valeria Cristina Muniz Raniero, Cargo: Professor I, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8647/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Patrícia Soares De Melo

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de

Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Patrícia Soares De Melo, Cargo: Auxiliar de Copa e Cozinha, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8648/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da

Prefeitura Municipal de Pardinho: S.r.^a Angela Sara Roder

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026, a servidora: Angela Sara Roder, Cargo: Professora de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola - FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8649/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Ana Luiza Paes de Almeida.

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Resolve:

Artigo 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026, a servidora: Ana Luiza Paes de Almeida, Cargo: Professor II, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipal, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho -SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 10 de 16

PORTARIA Nº 8436/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Janaina Juliana Dos Santos

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2025 a 31 de Março de 2026, a servidora: Janaina Juliana Dos Santos, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 20 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8651/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Fernanda Aparecida Soares Roder

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de março de 2025 à 15 de março de 2026, a servidora Fernanda Aparecida Soares Roder, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8652/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Gabriela Iglesias Muniz

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2025 a 15 de Março de 2026, a servidora: Gabriela Iglesias Muniz, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB,

compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8654/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Edilena Aparecida De Oliveira

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2025 a 15 de Março de 2026, a servidora: Edilena Aparecida De Oliveira, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8653/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Elizangela Carnielli da Silva

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 à 31 de janeiro de 2026, a servidora Elizangela Carnielli da Silva, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 8655/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 11 de 16

da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Junho de 2024 a 31 de Maio de 2025, a servidora: Katia Akemi Yoshi De Oliveira Valverde, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8656/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Kelma De Paula Adriano

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2024 a 07 de Fevereiro de 2025, a servidora: Kelma De Paula Adriano, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8657/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Maria Helena de Lima

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora Maria Helena de Lima,

Cargo: Professor Educação Infantil -PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8658/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Mariana Palmeira Pereira

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora: Mariana Palmeira Pereira, Cargo: Professor I -PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I , compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8659/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 de Maio de 2025 a 16 de Maio de 2026, a servidora: Marlei Aparecida De Barros Santos Domingues, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8660/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.^a Michele Miriam Martini Fabris



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 12 de 16

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a servidora: Michele Miriam Martini Fabris, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8660/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Nanci Nascimento Ramalho

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora: Nanci Nascimento Ramalho, Cargo: Professor I -PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I , compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8662/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Paola Rodrigues Raiz

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora: Paola Rodrigues Raiz, Cargo: Professor I -PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado I , compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8663/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Rosemary de Miranda Barcelos

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 à 01 de setembro de 2026, a servidora: Rosemary Miranda Barcelos, Cargo: Professor de Educação Infantil -PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola - Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8664/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvia Maria Favorito

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2025 à 21 de fevereiro de 2026, a servidora Silvia Maria Favorito, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8665/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Silvinha de Oliveira Pinto

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 13 de 16

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2025 à 05 de março de 2026, a servidora Silvinha de Oliveira Pinto, Cargo: Professor de Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8666/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Tania Regina Corulli Machado

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11 de Junho de 2025 a 10 de Junho de 2026, a servidora: Tânia Regina Corulli Machado, Cargo: Professor Educação Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil Pré-Escola FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8667/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Francine Schimith

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2.026, a servidora: Francine Schimith Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil -PD, Lotação: Setor Educação Infantil Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8668/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Edineia Aparecida Guimaraes da Silva

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25 de junho de 2025 à 24 de junho de 2.026, a servidora Edineia Aparecida Guimarães da Silva, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil-FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8669/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Aline Cristina Barbosa Almeida

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2.026, a servidora: Aline Cristina Barbosa Almeida, Cargo: Professor Educação Infantil - PD, Lotação: Setor Educação Infantil Pré Escola Fundeb , compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8670/2026

OBJETO: Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Roseli Cristina Castelo

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15(quinze) dias de férias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 14 de 16

regulamentares referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2025 à 19 de maio de 2026, a servidora Roseli Cristina Castelo, Cargo: Professor II – Educação Física, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8671/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Valdirene Fernandes Alves*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora: Valdirene Fernandes Alves, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil -PD, Lotação: Setor Educação Infantil - Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8672/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Jane Ana Afonso Mendes*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2025 à 31 de agosto de 2026, a servidora: Jane Ana Afonso Mendes, Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil -PD, Lotação: Setor Educação Infantil - Fundeb, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8673/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Jessica Nascimento Silva*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2025 a 20 de Janeiro de 2026, a servidora: Jessica Nascimento Silva, Cargo: Professor Desenvolvimento Infantil, Lotação: Setor Educação Infantil FUNDEB, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8674/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Marcia De Oliveira Sodre Costa*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 de Fevereiro de 2024 a 03 de Fevereiro de 2025, a servidora: Marcia De Oliveira Sodre Costa, Cargo: Professor II Matemática, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 15 de 16

PORTARIA Nº 8675/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Ana Julia De Campos Lucio Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2024 a 31 de Março de 2025, a servidora: Ana Julia De Campos Lucio Oliveira, Cargo: Professor S. E. B. Exatas, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8676/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Andressa Giovana da S N de Oliveira*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, a servidora: Andressa Giovana da S N de Oliveira, Cargo: Professor II Educação Física- PD, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8677/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho:*

Sr. Brayan Cristian Fava Birolo de Cerqueira

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, o servidor: Brayan Cristian Fava de Cerqueira, Cargo: Professor II História PD, Lotação: Dep. Educação/Cultura, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8678/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª Cristiane de Aro Oliveira Martins*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período de férias de 04 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026, a servidora: Cristiane De Aro Oliveira Martins, Cargo: Professor II Matemática, lotação: Setor de Ensino Fundamental Municipal II., férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8679/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sra. Daniela Fernanda Tavares*

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 16 de 16

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026, a servidora: Daniela Fernanda Tavares, Cargo: Professor I AEE PD, Lotação: Dep. Setor Ensino Fundamental Municipalizado I, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de julho de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8680/2026

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares o Servidor da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr. Eurides Da Costa Luz*

Cristiano Camargo Moreira, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16 de Março de 2025 a 15 de Março de 2026, o servidor: Eurides Da Costa Luz, Cargo: Professor II História, Lotação: Setor Ensino Fundamental Municipalizado II, compreendendo as referidas férias entre os dias **06 a 20 de julho de 2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 06 de janeiro de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bf0e-036b-fd06-1699-9c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pardinho (SP), Edição nº 1455A, ano VIII, veiculado em 06 de julho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARDINHO (CNPJ 46634150000158) em 06/07/2026 às 16:45:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bf0e-036b-fd06-1699-9c>